



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

ASSUNTO: --: PORTARIA DE Nº07 DE 29 DE MARÇO DE 1972 :--

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO QUE através da Lei Municipal nº2 de 25-de janeiro de 1960, foi criado o cargo de "ZELADOR DO MATADOURO MUNICIPAL", fixando-se-lhe as atribuições;

CONSIDERANDO QUE no parágrafo 4º da referida Lei as - atribuições do Zelador foram fixadas em: Limpesa, conservação do mata-douro do matadouro,e OUTROS SERVIÇOS EXTERNOS DETERMINADOS POR - SUPERIORES HIERÁRQUICOS;

CONSIDERANDO QUE através de escritura pública a Prefei-tura Municipal concedeu a terceiro a exploração, conservação do Mata-douro Municipal, ficando, assim, desobrigado o Zelador das suas atri-buições específicas;

Considerando, mais que a própria Lei estabeleceu ou-tros serviços externos e a necessidade da Prefeitura Municipal em uti-lizar seus serviços,

R E S O L V E:

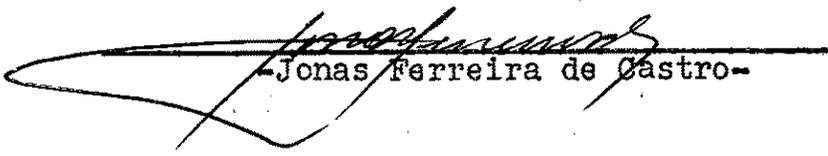
DETERMINAR ao senhor "BENEDITO JOSÉ DA SILVA", que - seja aproveitado no "Serviço de Conservação de Estradas de Rodagem e outros Serviços determinados por seus superiores hierárquicos", per-cebendo os vencimentos que lhe competirem como Zelador do Matadouro.

PÚBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 29 de março de 1972.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-

13/04